

## AS VIVÊNCIAS E A LUTA CONTRA O RACISMO NA ESCOLA

**Joana Lúcia Alexandre de FREITAS<sup>1</sup>**

Doutoranda em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde  
Docente de Prática de Ensino no Curso de Pedagogia  
FACELI

**Marcia Rosa de Souza DAVEL<sup>2</sup>**

Graduada em Pedagogia  
FACELI

**Leonardo da Silva ARAÚJO<sup>3</sup>**

Graduado em Pedagogia  
FACELI

### RESUMO

É necessário desmitificar o preconceito de que o negro não pode ser doutor, escritor, advogado, entre outras profissões de poder na sociedade. Esse preconceito é resquício do racismo estrutural enraizado na sociedade desde o tempo da escravidão. Por essa razão, este artigo tem o objetivo de dialogar sobre a importância de trabalhar a desconstrução do racismo estrutural nas escolas, bem como propor práticas pedagógicas para a desconstrução dele em sala de aula, pois se manifesta, muitas vezes, de maneira subjetiva na estrutura escolar. Por meio de uma revisão de literatura, foram estabelecidos diálogos acerca da necessidade de implementação de práticas educacionais antirracistas e apresentadas sugestões de práticas educativas que valorizam indivíduos negros que foram e são destaques no mundo sociocientífico. Tudo isso poderá colaborar para que seja desmistificado o capacitismo negro na sociedade.

**Palavras chave:** Racismo; Racismo estrutural; Negros.

### EXPERIENCES AND THE BLACK FIGHT AGAINST RACISM AT SCHOOL

### ABSTRAT

It is necessary to demystify the prejudice that black people cannot be doctors, writers, lawyers, among other professions of power in society. This prejudice is a remnant of structural racism rooted in society since the time of slavery. For this reason, this article objective of dialoguing the importance of working to deconstruct structural racism in schools, as well as proposing pedagogical practices for deconstructing it in the classroom, as it often manifests itself subjectively in the structure school. Through a literature review, dialogues were established about the need to implement anti-racist educational practices and suggestions for educational practices that value black individuals who were and are prominent in the socio-scientific world in presented. All of this could collaborate to demystify black ableism in society.

**Keywords:** Racism; Structural racism; Blacks.

### Introdução

---

<sup>1</sup> joana.freitas@faceli.edu.br

<sup>2</sup> marciadavel12@hotmail.com

<sup>3</sup> leonardosillvaaraujo16@gmail.com

Este estudo surge a partir de vivências dos autores que, ao longo da trajetória da vida, sofreram situações de preconceito e racismo no ambiente escolar. Como evidenciam os dados do 17º anuário de segurança pública (Anuário, 2023), crimes de racismo são frequentes no Brasil e, o Espírito Santo, onde residem as autoras, é apontado como o 5º estado mais racista do Brasil. Por essa razão, torna-se necessário discorrer sobre o assunto e propor práticas pedagógicas que busquem combater o racismo no ambiente escolar.

A partir de experiências pessoais, este trabalho tem o objetivo dialogar sobre a importância de trabalhar a desconstrução do racismo estrutural nas escolas, bem como propor práticas pedagógicas para a desconstrução do racismo em sala de aula, o qual muitas vezes se manifesta de maneira subjetiva na estrutura escolar. De acordo com Guimarães (1999, p.17), “O racismo no Brasil é um problema estrutural, que não se restringe à questão das relações interpessoais, mas está presente nas instituições, nas políticas públicas e na cultura em geral, reproduzindo desigualdades e violências cotidianamente”.

Para Silvio Almeida (2019), o racismo e suas manifestações nas relações interpessoais e nas dinâmicas das instituições corresponde a questões mais profundas. Com vistas a isso, é necessário o uso de práticas pedagógicas que priorizem a representatividade positiva dos negros na sociedade e que discutam a questões políticas que mantém as desigualdades sociais e raciais em nosso país, o que deve ir além da simples comemoração da Consciência Negra no dia 20 de novembro.

Para não haver desvalorização de determinadas culturas presentes no mundo, é de suma importância o reconhecimento de outros povos, além dos que detém poder socioeconômico sobre os demais. O Brasil é constituído por várias etnias e, por essa razão, o currículo deve ser menos eurocêntrico e mais plural, abordando com respeito as etnias e culturas que compõem o país e incentivam a valorização e o respeito pela diversidade (Morais; Santos, 2019).

Para tanto, é fundamental que sejam promovidos espaços de diálogo e reflexão acerca do racismo estrutural nas escolas, de forma que professores e alunos possam compreender a importância da diversidade e da igualdade. A partir dessas ações, seria possível promover a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Lei 11.655, de 31 de março de 2008 foi uma grande conquista do movimento negro, mas a existência da Lei não garante práticas antirracistas. É preciso que o

ministério público cobre e que os professores percebam a necessidade de implementar a Lei no decorrer dos 200 dias letivos, e não apenas em datas comemorativas (Brasil, 2008).

Embora a Lei 11.645/08 proponha práticas pedagógicas que enaltecem a cultura indígena e negra, neste artigo nos reportará apenas ao povo negro, que de acordo com os dados do IBGE (2022), compõe mais 54% da população brasileira, mas, contraditoriamente, não representa a maior parte da população que detém riqueza e poder no país. Esse que aponta a desigualdade racial e a urgência de trabalhar as questões étnico-raciais para que sejam enfatizadas as contribuições significativas do povo negro para a nação. Afinal, como afirmou Freire (1991, p. 21-22) “a educação é um ato político”, por isso, urge promover educação emancipadora em que os alunos questionem a política e lutem por políticas públicas que promovem equidade.

O racismo estrutural e o preconceito ainda persistem, impedindo muitos indivíduos negros de terem acesso e permanência na escola, na universidade, no emprego, além de não usufruir de outras oportunidades. Isso ocorre, ora pelo motivo de as instituições serem longe e as políticas públicas serem falhas no transporte escolar, ora pelo fato de terem que abdicar dos estudos para trabalhar, ora por não ter o *perfil* que a empresa exige (Almeida, 2019). Evaristo (2014) complementa que, quando reconhecemos o racismo como um problema social, iniciamos o processo de pensar em formas de combatê-lo.

A importância da educação para a igualdade e promoção da equidade é inegável. Nesse sentido, é necessário enfrentar e superar barreiras que dificultam que pretos e pardos concluam os estudos na idade prevista, como evidenciam os dados da Fundação AMBRINQ (2023), de modo que a Educação realmente esteja ao alcance de todos como prevê a legislação.

Perante o exposto, práticas educacionais que ressignifiquem a História, a exemplo, apontar que o negro não é descendente de escravo, mas sim de reis e rainhas que foram sequestrados e no Brasil foram escravizados, bem como a Língua Portuguesa apresentar palavras de origem africanas e ressignificar ditos populares racistas, são formas de exercer um currículo decolonial, que promove respeito às diferenças e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e democrática (Gomes, 2012).

## 1. A real história do negro

Quando os negros foram transportados em embarcações, não deixaram apenas seus lares, mas também sua cultura, seus costumes e suas crenças. Ao chegarem na nova terra, foram rotulados como escravos e forçados a carregar o estigma de submissão a seus senhores, que se colocavam como os redentores capazes de reescrever seus destinos e de ajudá-los a alcançar a salvação. Os negros eram vistos como máquinas de carne e osso, que poderiam ser substituídas a qualquer momento por novos escravos, irmãos de raça que teriam o mesmo destino, bem como seus futuros filhos, que se tornariam os novos escravos de amanhã (Schwarcz, 2015).

De acordo com a psicanalista Souza (1983), a sociedade escravagista, ao transformar o africano em escravo, demarcou seu lugar pela maneira de tratá-los e de serem tratados, pelos padrões de interação com os brancos e por construir um paralelismo entre a cor negra e a posição social inferior.

A história e a libertação do povo negro foram romantizadas e escritas de forma diferente da realidade, pois a narrativa foi feita pelos algozes, a raça caucasiana. Dessa forma, no ambiente escolar e nos livros didáticos, a princesa Isabel e a elite brasileira são retratadas como benevolentes na concessão da liberdade aos negros. Porém, a realidade foi que o povo negro lutou muito com fugas e revoluções nas fazendas e centros urbanos para que a alforria ocorresse (Schwarcz, 1993).

É importante lembrar que a Lei Áurea, assinada pela princesa Isabel em 1888, não foi resultado de uma vontade benevolente da elite branca em favor da população negra, mas sim uma medida necessária para a manutenção do sistema capitalista em um contexto de crise econômica (Silva; Ribeiro, 2019). Portanto, é necessário reconhecer a luta dos negros pela sua própria libertação e não atribuir à benevolência branca um suposto sentimento de gratidão.

Segundo Milton Santos (1998, p.147-160), “ser negro no Brasil é, pois, com frequência, ser objeto de um olhar enviesado. A chamada boa sociedade parece considerar que há um lugar predeterminado, lá em baixo, para os negros e assim tranquilamente se comporta”. Porém, para ocorrer esse *tratamento*, a criança/adolescente que pratica racismo já conviveu com essa experiência e está apenas replicando, no ambiente escolar, o que viu em outros ambientes ou até mesmo na própria escola. Todavia, os colegas ao

ouvi-lo em frases e situações racistas, podem achar o constrangimento engraçado e passar adiante essa hostilidade disfarçada de brincadeira, como cita Moreira (2019).

O racismo é, por um lado, um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes do ódio em relação às pessoas que possuem um pertencimento racial observável em sinais diacríticos, tais como cor da pele e tipo de cabelo. Por outro lado, é uma ideologia, uma doutrina referente às raças humanas, na qual postula-se a existência de raças superiores e inferiores. Ele resulta da vontade de se impor uma verdade particular como absoluta, a exemplo das doutrinas raciais surgidas no final do século XIX (MUNANGA, 2004).

De acordo com Brah (2006, p. 344):

[...] cada racismo tem uma história particular. Surgiu no contexto de um conjunto específico de circunstâncias econômicas, políticas e culturais, foi produzido e reproduzido através de mecanismos específicos e assumiu diferentes formas em diferentes situações.

Assim, a história do racismo no Brasil é a história da tentativa do embranquecimento da identidade nacional. Os livros optam por narrar que Pedro Alves Cabral descobriu o Brasil, ao invés de contar que roubaram a terra dos indígenas que aqui viviam; de que os negros passavam necessidades na África, como se esse continente fossem um só país com muitas pessoas passando fome, e que de certa forma, a escravidão foi um resgate para os negros (Schwarz, 1993).

Não obstante, o mito da democracia racial, que promulga que somos um povo miscigenado e com plena igualdade entre os cidadãos, sem distinção de raça, sexo e etnia, é uma tentativa de desmerecer a luta por equidade racial e distribuição de riquezas como bem afirma Fernandes (1965). A omissão da verdade, tem o propósito de construir um sentimento de solidariedade aos filhos da nação, tentando camuflar interesses nas relações micro e macrosociais, inclusive, o que está posto nos livros de História são invenções que tentam justificar os processos desumanos os quais o Brasil e outros países colonizados foram submetidos (Souza, 2001).

Mesmo após a constituição do império de 1824, que determinou a Educação como um direito de todos os cidadãos, as instituições escolares eram impedidas de serem frequentadas por pessoas negras, reforçando a ideia de que a raça negra não era qualificada como cidadã. Nesse contexto, a educação foi utilizada como um instrumento

de exclusão social e de manutenção do poder da elite branca. A segregação racial nas escolas foi oficializada por normas jurídicas e práticas discriminatórias, como a seleção de alunos com base na cor da pele (Barros, 2016).

A luta pelo acesso à educação foi uma das principais bandeiras do movimento negro no Brasil, que historicamente enfrentou a violência do racismo institucionalizado. Somente a partir da Constituição de 1988, com a garantia do direito à igualdade e ao acesso à educação para todos, e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é que se iniciou o processo de mudança na política educacional brasileira em relação à questão racial (Brasil, 1988; 1996).

Ademais, a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem potencial para contribuir com as práticas escolares antirracistas, todavia, desde a promulgação, muitas pesquisas como a realizada por Sales (2022), Pita e Ferreira (2020) apontam que pouco mudaram as práticas escolares da maioria das escolas brasileiras, cujo currículo é predominantemente eurocêntrico (Grisoski; Pereira, 2020)

É fundamental que se compreenda o papel da educação como um direito humano fundamental e como uma ferramenta de transformação social. É necessário que se combata o racismo estrutural e que se promova a diversidade e a inclusão no ambiente escolar, para que todas as pessoas tenham a oportunidade de desenvolver plenamente o seu potencial intelectual e humano.

O racismo é crime que colabora para que o estereótipo formado na sociedade privilegiada seja espalhado como se fosse uma verdade. Segundo, Almeida (2019, p. 26), “A sociedade contemporânea não pode ser compreendida sem os conceitos de raça e de racismo”. Desde as décadas passadas, a raça negra é vista como inferior e sem valor social e ainda no tempo atual, a cor da pele escura é sinônimo de deslealdade para muitos brasileiros.

Criam-se estereótipos de que os negros são inferiores, incapazes de exercer certos cargos de poder, ou de que são preguiçosos, com tendência a promiscuidade, ao molejo do samba, entre outras formas (Nascimento, 2019). Na sociedade racista, muitas vezes o negro é considerado um ninguém, sendo-lhe imposto como ele deve ser.

Observa-se que, para as autoridades, o que importa é o padrão da cor estabelecida pela elite: ser negro já é motivo para ser *suspeito* e ser caracterizado como *fora da lei*.

Pelo olhar das autoridades brasileiras, o povo negro tem o estereótipo de bandidos, viciados, desordeiros de prostituição e demais escórias da sociedade (Lima; Pereira, 2004).

A discriminação, muitas vezes, é mascarada como sendo uma confusão. A busca no google pela expressão “*policial se confunde*” *apresentará resultados em que será possível* ver muitos casos em que negros foram apontados como *suspeitos só* pelo fato de seres negros. Essa base nos estereótipos impostos pelo racismo estrutural, faz com que os negros sejam tratados como criminosos. Porém, essas *confusões* são interpretadas por muitas pessoas como uma lástima, eles contestam a discriminação afirmando que ocorre vitimismo por parte dos negros (Ribeiro, 2019).

Diante dos fatos apontados por indicadores sociais e pesquisadores étnico-racial, percebe-se que muitos brancos conseguem se safar das situações de racismo e injúria racial, e prosseguem no comportamento de menosprezo aos afrodescendentes, o que os coloca em desigualdade racial. Alguns indivíduos afirmam que só fazem brincadeiras e que em nenhum momento estão querendo ofender, porém, diante desse ar de estrutura de brincadeira existe racismo enraizado (Moreira, 2019).

Pode ser que a insistência em configurar racismo como injúria racial venha a mudar, devido à alteração na Lei nº 14.532/23, promulgada em 11 de janeiro de 2023, que tipifica como crime de racismo a injúria racial com a pena aumentada de um a três anos para dois a cinco anos de reclusão (Brasil, 2023).

### **A cultura afro-brasileira**

A palavra cultura pode ser definida como um conjunto de valores, costumes, crenças, tradições, comportamentos, arte e conhecimentos que são compartilhados por um grupo de pessoas em uma determinada sociedade (Canclini, 2003). É a forma como um grupo humano se expressa, interage, se relaciona e se desenvolve, sendo transmitida de geração em geração.

De acordo com Thompson (2009), a cultura influencia a maneira como as pessoas veem o mundo, a si mesmas e aos outros, e é fundamental para a construção da identidade e da diversidade cultural. “A cultura de um grupo ou sociedade é o conjunto de crenças, costumes, ideias e valores, bem como os artefatos, objetos e instrumentos materiais, que

são adquiridos pelos indivíduos enquanto membros de um grupo ou sociedade” (Thompson, 2009, p.173).

Desse modo, a cultura afro é um conjunto de tradições, costumes, crenças, ritos e expressões artísticas originados dos povos africanos e seus descendentes. É um patrimônio riquíssimo que influenciou e continua influenciando a formação da cultura brasileira. Reconhecer e valorizar a cultura afro é fundamental para a construção de uma educação inclusiva e antirracista, que combata o preconceito e a discriminação racial e promova a igualdade entre todas as pessoas (Romão, 2005).

Além disso, o ensino da cultura africana e afro-brasileira pode ajudar a combater a intolerância religiosa por meio da promoção, do diálogo inter-religioso e do respeito às diferenças, como afirma Mbembe (2018). Assim, é possível aprender com outras culturas, visto que a diversidade é uma riqueza a ser valorizada. Portanto, é essencial que o currículo escolar auxilie os estudantes a desenvolver empatia e uma visão mais aberta em relação à diversidade étnica, religiosa e cultural.

Ademais, além da religião, existem diversos exemplos da disseminação do padrão europeu ao que se refere aos costumes e ao fenótipo, a exemplo, o cabelo liso e a preferência por ele implícita até em bonecas. Nas lojas de brinquedo, é muito difícil encontrar bonecas negras com cabelos crespos e demais características fenotípicas do povo negro e indígena, por exemplo, além dos preços serem mais altos que o das bonecas brancas. Nessas condições, como uma criança negra irá se sentir representada se suas bonecas não têm as mesmas características fenotípicas dela?

Não obstante, de acordo com Modelli (2017), é tradição brasileira no final do ano as pessoas praticarem rituais ou *simpatias* afro-brasileiras de vestir roupas brancas, pular ondas no mar e ofertar flores a Iemanjá na noite de *réveillon*. Até mesmo para peças íntimas são escolhidas as cores, conforme superstição, para definir os próximos 365 dias do novo ano. No entanto, contraditoriamente, de 02 de janeiro a 30 de dezembro, as mesmas criticam as práticas que fazem nas festividades.

Além de preconceito, tais práticas podem ser consideradas como apropriação cultural quando o objetivo é demonizar a cultura negra e apresentar tais ritos como se fossem da cultura europeia. Sobre a apropriação cultural William (2019) afirma que:

A apropriação cultural é um fenômeno que ocorre quando elementos de uma cultura dominante são utilizados ou adotados por uma cultura

subordinada, sem levar em consideração a história e o significado original desses elementos, resultando em uma forma de exotização e de desrespeito às práticas culturais das comunidades subalternas (William, 2019, p.7).

Willian (2019), também destaca que a apropriação cultural tem sido amplamente discutida no contexto do feminismo e das lutas antirracistas, em que a adoção superficial de símbolos e de práticas culturais pode reproduzir estereótipos e opressões.

Nos últimos cem anos, os movimentos raciais têm retomado manifestações artísticas que buscam valorizar e resgatar a cultura afro-brasileira. Dentre essas manifestações, destacam-se as técnicas de arrumação capilar, que têm forte influência de países africanos, como Angola e Nigéria, onde as tranças faziam parte de tradições culturais. Segundo Lody (2004), essas nações africanas utilizavam o estilo de penteado para indicar o status social das mulheres, tais como viuvez, solteirice, virgindade, casamento, noivado, dentre outros.

A valorização das técnicas de arrumação capilar de origem africana se tornou um importante meio de expressão e identidade para as pessoas negras. Contudo, essa valorização ainda encontra resistência e preconceito por parte da sociedade branca. Como afirma Borges (1980, p.68), “[...] antepassados escravos, tenham desembarcado aqui, há séculos, com os cabelos trançados e enfeitados [...]”. Logo, deduz-se que as pessoas têm tal preconceito por associarem a imagem do cabelo trançado ao tempo da escravidão.

Para as pessoas negras, a escolha de técnicas de arrumação capilar que valorizem as raízes culturais é uma forma de resistência e de afirmação da identidade. Conforme destacado por Nascimento (2000, p.17), “as tranças ganham cada vez mais espaço, deixando de ser simples detalhe para se tornar uma afirmação de negritude”.

De acordo com Lody (2004, p. 25), “os cabelos são uma importante manifestação da identidade negra, representando a resistência contra a opressão e o racismo”. Nessas palavras, o autor explora a relação entre cabelo e cultura afro-brasileira ao demonstrar como a valorização dos cabelos crespos e cacheados é uma forma de empoderamento para a população negra. Assim, bonecas, mídia e livros didáticos devem representar pessoas com esses fenótipos negros para dar a mesma representatividade que fazem com o fenótipo caucasiano.

Enquanto escola, é preciso adotar uma dinâmica de trabalho que leve em conta a diversidade e as múltiplas formas de expressão cultural e identitária dos alunos, como

destaca Giroux (1997). Portanto, dialogar sobre esses assuntos na sala de aula, é de suma importância para enfrentamento do racismo e a real implementação da Lei 11.645/08. Professores e alunos precisam reconhecer a verdadeira história do povo negro e a cultura negra para que, assim, possam respeitar as diferenças e exercer um currículo formal, real e oculto menos eurocêntrico e mais pluralista, de acordo com a diversidade étnica da população brasileira.

### **O negro no século XXI**

Em pleno século XXI, a luta pela igualdade de oportunidades para as pessoas negras ainda se faz necessária. O racismo estrutural e o preconceito ainda persistem na sociedade brasileira, impedindo muitos indivíduos negros de terem acesso à educação, emprego e outras oportunidades, como apontam os dados do IBGE (2023). É necessário continuar lutando por uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos os indivíduos tenham direitos e dignidade respeitados, independente de cor, origem ou condição social.

Em períodos contemporâneos o racismo é presente nos centros urbanos, no ambiente de trabalho da alta classe social e de altos fins lucrativos, em que os pretos são minoria, pois uma pequena margem dos empregados em cargos de poder são mulatos em relação a predominância da raça branca. Em contrapartida, de acordo com o IBGE em 2021, no quesito desemprego, as pessoas brancas representaram 11,3% dos desocupados, enquanto pretos, 16,5%, e pardos, 16,2% (Meirelles, 2023, s.p).

Com vistas à citação anterior, o sistema de qualificação para o mercado de trabalho é desigual. No estabelecimento de metas, para o funcionário se qualificar, são exigidos cursos particulares e boa formação escolar, apesar de nem todas as pessoas conseguirem essa qualificação (Almeida, 2022). Um meio que poderia facilitar o processo seria a aplicação de capital financeiro do governo para capacitar pessoas que não podem ingressar em instituições de ensino privadas, por não terem condições financeiras para o custeamento.

É importante reconhecer que a discriminação racial ainda é um problema real em muitas partes do mundo, mesmo após anos de luta por igualdade. O preconceito racial é alimentado por ideias falsas e estereótipos sobre as capacidades e as características de diferentes grupos étnicos, e isso tem efeitos prejudiciais na vida dos indivíduos e na sociedade como um todo (Lima; Pereira, 2004). Para combater essa situação, é preciso

trabalhar ativamente na desconstrução de estereótipos e na promoção da diversidade e da inclusão, por meio de campanhas de conscientização nas mais diversas mídias, nas escolas, com programas de educação cultural e de respeito à diversidade, e por meio de políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades para todos, independente da origem étnica.

É comum encontrar relatos de pessoas brancas alegando que os negros se vitimizam e que elas sofrem de racismo reverso (Ribeiro, 2019). A expressão *racismo reverso* é frequentemente usada para descrever situações em que pessoas brancas se sentem alvo de discriminação por parte de pessoas negras. Essas afirmações, no entanto, são equivocadas, na verdade é uma forma da branquitude ignorar a real discriminação racial presente em nossa sociedade para manter seu status social em detrimento das demais raças (Cunha, 2018).

Para combater o racismo, é fundamental reconhecer a existência dele e trabalhar para erradicá-lo em todas as suas formas. Isso inclui o reconhecimento dos privilégios e das desigualdades estruturais que existem na sociedade, bem como o incentivo à representatividade e à diversidade em todas as esferas sociais.

Diante do exposto, é fundamental que haja conscientização na escola sobre o racismo estrutural presente na sociedade, a fim de combater os diferentes modos de discriminação e preconceito. Um caminho seria intensificar ações individuais e coletivas, como a denúncia de situações de discriminação e a participação em movimentos e manifestações em prol da igualdade racial, e, também, por meio de roda de conversas, palestras e testemunhos de pessoas que vivenciaram situações de preconceito.

Contudo, contraditoriamente, muitas vezes a própria escola é palco de situações de racismo e discriminação racial. Para lidar com essas situações, Cavalleiro (2001, p.216) sugere atividades de conscientização sobre o racismo e a importância da igualdade racial. Além disso, propõe que as escolas estabeleçam um protocolo de atendimento em casos de racismo para que a vítima saiba a quem recorrer e como proceder diante da situação.

Cavalleiro (2001) ainda afirma que a escola deve prestar apoio emocional à vítima e à família, além de adotar medidas disciplinares e de proteção para garantir a segurança do aluno. Também é importante que a escola envolva a comunidade escolar na reflexão sobre o racismo e a importância de gerar uma cultura de respeito à diversidade. É

essencial que a escola atue de forma rápida e eficaz, promovendo igualdade racial e respeito às diferenças como valores fundamentais para uma sociedade mais justa e igualitária.

### **Potencialidades negras e a importância de serem enfatizadas na educação**

Investir em educação inclusiva e antirracista é fundamental para formar novas gerações conscientes da importância da diversidade e do respeito às diferenças. Isso pode ser alcançado por meio da inclusão de conteúdos e discussões sobre a história e a cultura afro-brasileiras nos currículos escolares, bem como pela formação de professores capacitados e sensíveis à temática (Rocha, 2020).

Uma Educação antirracista é aquela que entende que vivemos em uma sociedade racista, em que as relações entre as pessoas são pautadas também a partir do lugar social e racial que elas ocupam, e se preocupa em preparar indivíduos que possam se colocar contra esse sistema, gerador de maior desigualdade (Madureira, 2020).

Considerando a educação antirracista proposta por Madureira (2020) e Rocha (2020), defende-se neste artigo o uso de práticas pedagógicas que priorizem a representatividade positiva dos negros na sociedade no decorrer de todo ano letivo e não apenas no dia da Consciência Negra. A escola deve exercer luta contra o racismo recorrendo a diversas ações, como a inclusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira nos currículos, a promoção de debates e reflexões sobre racismo e discriminação, a valorização da diversidade e das diferenças, e a implementação de medidas concretas para prevenir e punir casos de racismo e discriminação (REIS, 2022).

Apesar de existirem negros que estudam e se destacam por suas habilidades e conhecimentos, tanto hoje quanto outrora, muitas vezes o povo negro não é representado como cientista da mesma forma que os caucasianos nos livros didáticos, novelas, filmes e demais meios de comunicação de massa. Paira no ar o estereótipo de capacitismo negro, ou seja, que são incapazes de exercer funções importantes na sociedade (Silvério; Verragia, 2021).

Um exemplo notável de personalidade negra é o Doutor Luiz Gama, que, no passado, tornou-se um advogado excepcional que libertou mais de 700 escravos, fazendo uso de suas habilidades cognitivas. Segundo Souza (2001, p. 97-117):

Luiz Gama, ex-escravo, que escreve uma carta autobiográfica em 1882, dois anos antes de morrer. Jornalista e advogado, militou em São Paulo, na segunda metade do século XIX, pela abolição da escravatura. Foi escravo doméstico e escravo de ganho. Quando tinha dezessete anos, hospedou-se na casa de seu senhor, um estudante que começou a ensinar-lhe as primeiras letras. No entanto, sua história e qualificação foram reconhecidas somente após sua morte, com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) concedendo-lhe a carteira de advogado post-mortem.

Embora tenha contribuído muito para a liberdade do povo negro, Luiz Gama não está nos livros didáticos de História do Brasil, o que se torna um forte indicativo de que a história do país é escrita de forma eurocêntrica e excludente, a ponto de mostrar o povo negro apenas em cargos de subordinação.

O próprio dia da consciência negra é um exemplo da influência do eurocentrismo, visto que há mais alusões à princesa Isabel que assinou a lei do que ao real motivo da celebração desse dia, que é a morte de Zumbi dos Palmares, líder do movimento negro abolicionista, quiçá o verdadeiro herói brasileiro que abrigou mulheres e homens negros no Quilombo localizado na serra da Bexiga, no estado de Alagoas e, por essa razão, foi taxado de baderneiro, vadio entre termos pejorativos (Paraná, 2021).

De acordo com Merry (2016), a Administração Nacional da Aeronáutica e Espaço (NASA) só conseguiu fazer o homem chegar à lua mediante à contribuição de muitas mulheres, incluindo mulheres negras que lutaram contra o sistema e se qualificaram para fazer parte da história. No entanto, devido ao racismo estrutural, muitas dessas mulheres foram ignoradas e não receberam o reconhecimento que mereciam na época.

Uma das mulheres que auxiliou na expedição à lua é Katherine Johnson, uma matemática e física afro-americana que trabalhou na NASA por mais de três décadas e desempenhou um papel fundamental nos programas de lançamento de foguetes e exploração espacial. Johnson foi uma das calculadoras humanas do Projeto Mercury, que visava colocar um astronauta na órbita da Terra. Ela também contribuiu para os programas Gemini e Apollo, que levaram o homem à lua (Merry, 2016).

É fundamental reconhecer que muitos dos avanços científicos e tecnológicos que hoje beneficiam a humanidade foram alcançados por indivíduos negros que enfrentaram barreiras raciais, sexistas e de classe. Porém, a exclusão do reconhecimento de intelectuais

negros não se restringe às mulheres pretas e homens como Nelson Mandela, que muito fizeram pelo povo negro e também são pouco citados na escola.

Para Boehmer (2014), Nelson Mandela é uma figura histórica que transcende as fronteiras da África do Sul e tem um impacto significativo no mundo. Ele governou a África do Sul de 1994 a 1999 e teve atuação importante para o fim da ditadura racial e início da democracia multirracial, feito que o fez merecedor do Prêmio Nobel da Paz em 1993 e, assim, também o tornou exemplo de coragem, perseverança e liderança.

Há muitos filmes e documentários que destacam as realizações de pessoas negras na sociedade em diversas áreas de atuação. Essas produções poderiam ser usadas como ferramentas pedagógicas para despertar o empoderamento negro, pois colaborariam para aumentar a conscientização sobre a diversidade e a inclusão negra na ciência e inspirar a próxima geração de cientistas pretos.

Diante do exposto, uma proposta seria que o dia 20 de novembro exista para ser culminância de projetos realizados no decorrer do ano que reforcem o empoderamento negro, que abram espaços para debates sobre as diversas maneiras como a discriminação tem afligido o cotidiano brasileiro e ensinem formas de coibir ações de racismo dentro e fora da escola.

Dessa forma, estudos, pesquisas, debates e exposições culturais de máscaras, pinturas corporais, vestimentas, entre outras formas de valorização da cultura, despertam o orgulho de pertencer à etnia negra, bem como o desenvolvimento da identidade cultural. São práticas muito mais exitosas que colocar os estudantes negros para comer feijoada e rebolar com trajes indecorosos, reforçando os estereótipos de miséria e sexualização do corpo negro imposto pela sociedade eurocêntrica, afinal, a escola deveria priorizar práticas educativas que priorizem a educação libertadora em detrimento das opressoras (Freire, 2005)

### **Considerações finais**

O racismo no Brasil é um problema estrutural que afeta diversas esferas da sociedade e a erradicação dele demanda ações concretas e contínuas. Assim, a educação é uma ferramenta fundamental para combater o preconceito racial e promover igualdade de direitos entre todas as pessoas.

O investimento em educação inclusiva e antirracista é essencial para formar novas gerações que sejam conscientes da importância da diversidade e do respeito às diferenças. Pode-se alcançar isso por meio da inclusão de conteúdos e discussões sobre a história e cultura afro-brasileiras nos currículos escolares, bem como pela formação de professores capacitados e sensíveis à temática.

Outrossim, é preciso que o governo invista em mais políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial, como garantia de acesso à saúde, emprego e moradia digna para toda população. Também é importante que haja uma atenção especial para a valorização da cultura e história afro-brasileiras nos livros didáticos, o que ajudaria a combater o apagamento da real contribuição dos negros na construção do país.

A luta contra o racismo é uma tarefa de toda a sociedade, e faz-se necessário que cada um faça sua parte para que seja possível construir um país mais justo e igualitário para todos. Isso implica em repensar práticas pedagógicas e incluir diferentes perspectivas e vozes no processo educativo, além de buscar desconstruir estereótipos e preconceitos e a dispensação de respeito a todos.

Se a escola estabelecer um currículo menos eurocêntrico e com práticas educacionais plurais com conhecimento sobre todas as etnias e culturas que compõem o Brasil, com o tempo, essas ações poderão refletir na sociedade e, quiçá, em um futuro com menos preconceito e desigualdade racial e social.

## Referências

ALMEIDA, Ana Carla. Educação antirracista: notas sobre a necessidade de formação e práticas pedagógicas. **Revista Interterritórios**, Recife, v. 9, n. 17, p. 21-34, 2019.

Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/view/250044/38038>. Acesso em: 09 mai. 2023.

ALMEIDA, Pauline. Brancos têm rendimento cerca de 40% maior que negros, mostra pesquisa do IBGE. **CNN BRASIL**, 2022. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/brancos-tem-rendimento-cerca-de-40-maior-do-que-negros-mostra-pesquisa-do-ibge>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

ALMEIDA, Silvo. **Racismo Estrutural**. São Paulo. Selo Pólen, 2019. (Feminismos plurais).

ALMEIDA, Silvio Luiz de. A Lei 10.639/2003 e a Implementação do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. **Revista Brasileira de Educação**, n. 25, p. 20-33, 2004.

ANUÁRIO. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública [livro eletrônico]** / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – São Paulo: FBSP, 2023. 357 p.: il.

BARROS, Surya Pombo de. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX. **Revista Educ. Pesqui.**, São Paulo, v.42, n, p. 591-605, jul./set., 2016.

BOEHMER, Elleke. **A vida de Nelson Mandela**. Lisboa, Lisboa, v.1, n.1, p.1-16, 2014

BORGES, Humberto. Beleza pura: a nova transa das tranças. **Revista Manchete**. Rio de Janeiro, nº 1450, ano 28, fev. 1980, p.68-71.

BRAH, Avitar. Diferença, diversidade, diferenciações. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 26, jan./jun. 2006.

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 02 fev. 2021.

BRASIL. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824**. 1824a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm)>. Acesso em: out. 2022.

BRASIL. Lei 11.645/08 de 10 de março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

BRASIL. **Lei nº 14.532, de 28 de fevereiro de 2023**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de injúria racial e estabelecer penas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 fev. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.532-de-28-de-fevereiro-de-2023-314791746>. Acesso em: 07 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SECAD, 2004.

CANCLINI, Néstor García. Culturas Híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade. São Paulo, Edusp, 2003.

CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e anti-racismo na educação**: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro Edições, 2001. 216 p.

CUNHA, M. A. A. L. A luta dos escravos pela liberdade. *In: História do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 214-243. SILVA, M. L. P. Racismo, branquitude e mídia: representação e identidade. São Paulo: Editora Senac, 2018.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. Editora Pallas, 2014.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era. São Paulo, **Dominus/Edusp**, vol. 2, 1965.

FREIRE, Paulo. A Educação é um ato político. **Cadernos de Ciência**, Brasília, n. 24, p. 21-22, jul./ago./set. 1991.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FUNDAÇÃO AMBRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil, observatório da criança**, 2023. Disponível em: [https://observatoriocrianca.org.br/system/library\\_items/files/000/000/035/original/cenari-o-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil-2023.pdf.pdf?1678125969](https://observatoriocrianca.org.br/system/library_items/files/000/000/035/original/cenari-o-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil-2023.pdf.pdf?1678125969). Acesso em: 21 set. 2023.

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GOMES, Nilma Lino. Educação e desigualdades raciais. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e (Org.). **Pedagogia social: da exclusão à inclusão**. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis, 2005. p. 95-111.

GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos. 2012**. Disponível em: [http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/5\\_Gomes\\_N%20L\\_Rel\\_etnico\\_raciais\\_educ%20e%20descolonzacao%20do%20currículo.pdf](http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/5_Gomes_N%20L_Rel_etnico_raciais_educ%20e%20descolonzacao%20do%20currículo.pdf). Acesso em: 21/05/23

GRISOSKI, Daniela Cecilia; PEREIRA, Bruno César. Da biopolítica à necropolítica: notas sobre as formas de controles sociais contemporâneas. **Revista Espaço Acadêmico**, nº 224, set/out. 2020.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

IBGE.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **A síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2022a. 154 p.: il. - (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 49).

LIMA, Marcus. Eugenio, O.; PEREIRA, Marcos. Estereótipos, preconceitos e discriminação. **Perspectivas teóricas e metodológicas**, nº1, Salvador: UFBA, out. de 2004.

MADUREIRA, Daniela. **O que é Educação antirracista?** Nova Escola, 2020. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/19855/o-que-e-educacao-antirracista>. Acesso em: 20 mai. 2023.

MBEMBE, Achille. **A crítica da razão negra**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018. p. 166.

MEIRELLES, Matheus. Homens e mulheres negros ainda são minoria em cargos de liderança no Brasil. **CNN Brasil**, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/noticias/homens-e-mulheres-negros-ainda-sao-minoria-em-cargos-de-lideranca-no-brasil/>. Acesso em: 19 mai. 2023.

MERRY, Stephani. A história quase esquecida das mulheres negras que ajudaram a mandar o homem à lua. **Gazeta do Povo**, 22 set. 2016. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/a-historia-quase-esquecida-das-mulheres-negras-que-ajudaram-a-mandar-o-homem-a-lua-6usegfauip2s8qmmbyogby080/>. Acesso em: 20/05/2023.

MODELLI, Lais. Qual é a origem dos rituais de Ano Novo no Brasil? **BBC Brasil**, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-42375112>. Acesso em: 20/05/2023.

MORAIS, Rodrigo Fernandes; SANTOS, Antônio Carlos Fontes. A IMPORTÂNCIA DE UM CURRÍCULO COM ELEMENTOS AFROCENTRADOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA VISÃO EPISTEMOLÓGICA MENOS EUROCENTRADA. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 9, N° 4, p. 66 - 94, Out/Dez 2019.

MOREIRA, Adilson José. **Racismo recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. **A nova lei nº 14.532/23 e o crime de injúria racial**. Disponível em: <https://romulomoreira.jusbrasil.com.br/artigos/153157310/a-nova-lei-no-14532-23-e-o-crime-de-injuria-racial>. Acesso em: 20 maio 2023.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *In: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira*. Niterói: EDUFF, 2004.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. Rio de Janeiro: vozes, 1980. (Documentos se uma militância pan-africanista).

NASCIMENTO, Myrba. Aposte neste visual. **Revista Raça**, São Paulo, n.46, Ano 5, jun.,2000.

NOGUEIRA, João Batista. A cor da escola pública brasileira: reflexões sobre a discriminação racial na educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 75-88, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/9ZhqHKsrZg987cSGqd7SbNg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 mai. 2023.

LODY, Raul. **Cabelos de axé: identidade e resistência**. Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2004.

PARANÁ, Justiça Federal do Paraná: Núcleo de Documentação e Memória Seção de Memória Institucional. 20 de novembro Dia da Consciência Negra. **Hoje é dia D...**, ed. 28, nov, 2021. Disponível em: <https://www.trf4.jus.br/trf4/upload/jfpr/2021/11/20-de-novembro-Dia-da-Consciencia-Negra.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2023.

PITA, Julianne Rodrigues; FERREIRA, Dina Maria Martins. Colonialidade do Saber no Ensino da Educação Básica: Resistência ou Reprodução Do Eurocentrismo? **Revista Escrita**, nº 28, ano 2020.

REIS, Ana Paula Silva dos. Educação antirracista e a construção das subjetividades. **Jornal da Universidade**. Secretaria de Comunicação Social/UFRGS, Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/educacao-antirracista-e-a-construcao-das-subjetividades/>. Acesso em: 20 maio 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ROCHA, Rosane de Albuquerque; SILVA, Luciana Alves da. Educação e racismo: como a escola pode ajudar a superar essa barreira? **Revista Educação**, São Paulo, v. 44, n. 2, p. 274-292, abr./jun. 2020.

ROMÃO, Jeruse. **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília. Editora: UNESCO, 2005.

SALES, Cristian Souza de. Intelectuais afrodiáspóricas e produção de conhecimento na América Latina e Caribe: Evaristo, Mayra Santos-Febres e Yolanda Arroyo-Pizarro. **Revista História Debates e tendências**, Passo Fundo, V. 22, n. 4, p.118-147, out/dez 2022.

SANTOS, Milton. As exclusões da globalização: pobres e negros. **Revista Thoth**, Brasília, n. 4, p. 147-160, 1998. Disponível: <https://ipeafro.org.br/acervo-digital/leituras/obras-de-abdias/revista-thoth/>

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1931**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 846p.

SILVA, Benedita da. 20 de novembro: Dia da Consciência Negra. **O Dia**, Rio de Janeiro, 20 nov. 2022. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/opiniao/2022/11/6524694-benedita-da-silva-20-de-novembro-dia-da-consciencia-negra.html>. Acesso em: 20 nov. 2022.

SILVA, P. B. da, & Ribeiro, A. K. S. A contribuição da Lei nº 10.639/2003 para a Educação das Relações Étnico-Raciais: um estudo de caso em escolas públicas de Ensino Fundamental I em Belém-PA. **Revista Espaço Acadêmico**, (213), 40-51, 2019.

SILVÉRIO, Florença Freitas; VERRANGIA, Douglas. O cientista é um homem branco ocidental: Uma análise de livros didáticos de Biologia. **ABATIRÁ - REVISTA DE**

**CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGENS** Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
- Campus XVIII V2, n.3 Jan-Jul, 2021.

SOUZA, Maria Cecília Cortez Christiano de. O Preto no branco: a trajetória de escritor de Luiz Gama. In: VIDAL, Diana Gonçalves; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. **Brasil 500 anos**. Tópicos em História da Educação. São Paulo: E DUSP, 2001. Pp.97-117.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro** ou a contestação do racismo à brasileira. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

THOMPSON, John Brookshire. **Ideologia e cultura moderna**. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 2009.

WILLIAM, Rodney. **Apropriação cultural**. São Paulo, SP: Pólen, 2019.